Medidas do grupo de monitoramento dos impactos econômicos da pandemia do COVID-19

Março 2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Medidas estruturantes

- Pacto Federativo
- PL da Eletrobrás
- Plano Mansueto

Até R$ 147,3 bilhões em medidas emergenciais

- Até R$ 83,4 bilhões para a população mais vulnerável
- Até R$ 59,4 bilhões para manutenção de empregos
- Combate à pandemia

Até R$ 83,4 bilhões para população mais vulnerável

•Antecipação da segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para Maio **(R$ 23 bilhões)**

•Valores não sacados do Pis/Pasep serão transferidos para o FGTS para permitir novos saques **(até R$ 21,5 bilhões)**

•Antecipação do Abono Salarial para junho **(R$ 12,8 bilhões)**

•Reforço ao programa Bolsa Família: destinação de recursos para possibilitar a ampliação do número de beneficiários – inclusão de mais de 1 milhão de pessoas **(até R$ 3,1 bilhões)**

Já anunciadas:

•Antecipar a primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para Abril (R$ 23 bilhões)

•Redução do teto de juros do consignado, aumento da margem e do prazo de pagamento

Até R$ 59,4 bilhões para a manutenção de empregos:

- Diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 meses **(R$ 30 bilhões)**
- Diferimento da parte da União no Simples Nacional por 3 meses **(R$ 22,2 bilhões)**
- Mais **R$ 5 bilhões** de crédito do PROGER / FAT para Micro e Pequenas empresas
- Redução de 50% nas contribuições do Sistema S por 3 meses **(R$2,2 bilhões)**
- Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito
- Facilitar o desembaraço de insumos e matérias primas industriais importadas antes do desembarque

Combate à pandemia

- Destinação do saldo do fundo do DPVAT para o SUS **(R$ 4,5 bilhões)**
- Redução a zero das alíquotas de importação para produtos de uso médico-hospitalar (até o final do ano)
- Desoneração temporária de IPI para bens importados listados que sejam necessários ao combate ao Covid-19
- Desoneração temporária de IPI para bens produzidos internamente listados que sejam necessários ao combate ao Covid-19

Já anunciadas:

- Suspender a prova de vida dos beneficiários do INSS por 120 dias
- Preferência tarifária de produtos de uso médico-hospitalar
- Priorizar desembaraço aduaneiro de produtos de uso médico-hospitalar